

## **REGULAMENTO GERAL**

O presente Regulamento estabelece as condições gerais de participação no concurso cultural intitulado “*Hit da Torcida*”, promovido e idealizado por *Tomer Savoia*, jornalista esportivo e criador de conteúdo, organizado e com apoio institucional do *Grupo Sua Música*

O concurso tem como objetivo selecionar composições musicais inéditas ou autorais para se tornarem um “*hit*” durante a Copa do Mundo (“*Fifa World Cup 2026*”). Queremos unir música, paixão pelo futebol, transformando uma canção autoral em trilha sonora da torcida brasileira.

A canção que conquistar a torcida vai render ao vencedor uma viagem com tudo pago para os Estados Unidos, para ver de perto o Brasil entrar em campo no jogo de abertura da Copa do Mundo 2026.

Além da super viagem, a canção vencedora também terá a sua obra produzida e distribuída pelo *Sua Música Digital* (Grupo Sua Música), contando com a expertise e estratégias, para ampliar e potencializar essa iniciativa.

Este concurso possui caráter exclusivamente cultural, não estando vinculado a qualquer modalidade de sorte ou pagamento para participação, sendo regido integralmente pelos termos e condições previstas neste Regulamento Geral.

### **1. Requisitos para participação**

Poderão participar do concurso pessoas físicas que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

- Ser maior de 18 (dezoito) anos na data da inscrição;
- Ser autor e/ou compositor da obra musical inscrita, garantindo a titularidade dos direitos autorais da composição;
- Possuir passaporte válido durante todo o período de realização da viagem objeto do prêmio, com validade mínima de 6 (seis) meses após a data prevista de retorno ao Brasil, sendo este requisito obrigatório no momento da inscrição;
- Estar disponível para realizar a viagem referente à premiação na data a ser definida pela organização do concurso;
- Residir em território nacional;

### **2. Inscrições**

2.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio de link indicado pela Organizadora. Para efetivar a inscrição, o participante deverá:

- Preencher corretamente o formulário de inscrição;
- Encaminhar vídeo original, no qual o próprio participante apareça cantando/interpretando a composição/música inscrita;

2.2 Cada participante poderá inscrever **uma única obra no concurso**, as obras inscritas deverão ser originais e autorais, não podendo infringir direitos autorais, conexos, de imagem ou de personalidade de terceiros.

2.3 Caso haja mais de um compositor na canção enviada, a inscrição deverá ser realizada por apenas um dos compositores, que atuará como único responsável perante a Organizadora para todos os fins deste concurso. Na hipótese da obra ser selecionada, o participante inscrito será o único contemplado, não cabendo à Organizadora qualquer responsabilidade pela divisão, repasse ou partilha do prêmio entre coautores

2.4 O participante que realizar a inscrição declara e garante que possui autorização dos demais coautores para inscrever a obra no concurso, bem como para aceitar integralmente este Regulamento, assumindo responsabilidade exclusiva por quaisquer questões, reclamações ou reivindicações decorrentes da coautoria da obra.

### **3. DA OBRA INSCRITA NO CONCURSO**

3.1 A obra inscrita deverá ser inédita e ou não, desde que o(s) participante(s) detenha os direitos autorais necessários para sua utilização no âmbito do concurso.

3.2 Na hipótese de a obra inscrita utilizar, total ou parcialmente, obra(s) de terceiro(s), inclusive na modalidade de adaptação, interpolação, obra derivada, sample ou qualquer outra forma de utilização protegida o participante declara estar ciente de que a obtenção das autorizações correspondentes é, em regra, de sua responsabilidade, sendo vedada a inscrição de obra(s) que violem direitos de terceiros.

3.3 Caso a obra venha a ser selecionada em etapas avançadas do concurso, a Organizadora poderá, a seu livre critério, avaliar a viabilidade de auxiliar na obtenção das autorizações necessárias junto a terceiro(s) titulares de direitos, não havendo, contudo, qualquer garantia de que tais autorizações serão obtidas ou de que a(s) obra(s) poderão seguir no concurso.

3.4 A impossibilidade de regularização dos direitos de terceiro(s) implicará na desclassificação da obra, sem que disso decorra qualquer ônus, responsabilidade ou indenização à Organizadora.

3.5 Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, obras que contenham, promovam ou façam referência a conteúdo que:

(i) seja discriminatório, preconceituoso ou ofensivo, em razão de origem, raça, etnia, cor, gênero, orientação sexual, identidade de gênero, religião, condição social, deficiência ou qualquer outra forma de discriminação;

(ii) contenham linguagem ofensiva, vulgar, obscena, bem como palavrões, expressões inadequadas, que incitação à violência, ao ódio, à intolerância ou a práticas ilícitas ou

(iii) que possa, a critério exclusivo da Organizadora, comprometer a imagem institucional, a reputação ou os valores associados ao concurso, ao projeto ou a seus parceiros.

#### **4. ETAPAS DE SELEÇÃO E VIGÊNCIA DO CONCURSO**

4.1 O concurso será realizado em etapas, conforme cronograma a ser divulgado nos canais oficiais da Organizadora, compreendendo:

- Período de inscrições:

Início: 02/03 a 16/03

- Etapa de curadoria e seleção inicial:

Todas as obras enviadas serão submetidas a uma análise inicial de conformidade técnica e artística, realizada pela equipe da Organizadora.

- Etapa de avaliação por júri técnico:

As obras selecionadas na primeira etapa serão avaliadas por um júri técnico especializado, que considerará critérios como: Originalidade; Criatividade; Adequação ao tema; Potencial artístico e popular.

- Etapa de votação popular:

As obras finalistas serão disponibilizadas para votação popular, por meio de plataforma definida pela Organizadora.

- Divulgação do resultado final.

As datas específicas serão ajustadas a critério da Organizadora, e divulgadas ao decorrer do concurso.

4.2 Caso o participante avance para as etapas subsequentes do concurso descritas neste regulamento, este poderá ser convocado a receber, analisar e assinar um Termo de Aceite de Participação, que conterà condições específicas e complementares relacionadas à sua continuidade no concurso. A assinatura do referido Termo será condição obrigatória para que o participante possa prosseguir para as próximas etapas

do concurso, inclusive para fins de participação em fases de seleção final, votação popular, produção, distribuição e eventual premiação.

## **5. DA PREMIAÇÃO**

5.1 O vencedor do concurso será contemplado com 01 (uma) viagem, incluindo (passagem aérea, hospedagem, seguro viagem, alimentação e deslocamento de aeroporto e jogos) para os Estados Unidos, para acompanhar a abertura dos jogos do Brasil durante a Copa, conforme condições a serem informadas pela Organizadora. Sendo certo, que o prêmio objeto desse concurso é pessoal e intransferível.

5.2. As despesas não expressamente incluídas na premiação (como visto, deslocamentos internos, entre outras) correrão por conta exclusiva do vencedor, salvo disposição expressa em contrário.

5.3 O vencedor deverá confirmar sua disponibilidade para usufruir da premiação no prazo de 48 horas após o anúncio do resultado. Caso não haja confirmação ou haja impossibilidade de participação, o prêmio será destinado ao próximo participante melhor classificado na votação.

## **6. AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E OBRA**

6.1 Ao se inscrever no concurso, o(s) participante(s) **autorizam de forma gratuita, irrevogável e irretroatável** a utilização de sua imagem, voz, nome artístico e do vídeo enviado, para fins de divulgação do concurso, do projeto e de seus desdobramentos.

6.2 O participante também autoriza a utilização da obra musical inscrita para fins de:

- Divulgação;
- Execução pública;
- Produção Fonográfica;
- Edição Exclusiva;
- Distribuição digital;
- Promoção do projeto “Hit da Torcida”.

6.3 A presente autorização não implica cessão definitiva dos direitos autorais patrimoniais, os quais poderão ser objeto de contratos específicos e autônomos, a serem firmados posteriormente entre o(s) participante(s) e a Organizadora ou terceiros por ela indicados.

## **7. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

7.1 O(s) participante(s) é integralmente responsável pelo conteúdo enviado e declara que possui todos os direitos necessários para sua participação.

7.2 A Organizadora não se responsabiliza por eventuais impedimentos legais, migratórios, consulares ou administrativos que impossibilitem o vencedor de usufruir, total ou parcialmente, do prêmio. A Organizadora poderá, a seu exclusivo critério e sem que isso configure obrigação, prestar apoio institucional ou orientativo ao vencedor no que se refere aos procedimentos necessários à obtenção de visto ou demais autorizações exigidas para a viagem internacional, não garantindo, em qualquer hipótese, a concessão, aprovação ou êxito de tais procedimentos.

7.3 A eventual negativa, atraso ou impossibilidade de obtenção de visto, autorizações ou documentos exigidos pelas autoridades competentes não dará direito a substituição do prêmio, indenização ou qualquer compensação por parte da Organizadora e/ou Apoiadora

## **8. HIPÓTESE DE DESCLASSIFICAÇÃO**

8.1 Estarão automaticamente desclassificados o(s) participante(s) que:

- Prestar informações falsas;
- Descumprir este Regulamento Geral e Termo de Aceite de Participação;
- Violar direitos de terceiros;
- Praticar atos que comprometam a lisura do concurso.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

A participação no concurso implica a aceitação total, irrevogável e irrestrita de todos os termos e condições previstos neste Regulamento.

A Organizadora reserva-se o direito de alterar este Regulamento, suspender ou cancelar o concurso, a qualquer tempo, por motivo de força maior, caso fortuito ou por razões operacionais, técnicas ou estratégicas, mediante comunicação aos participantes por seus canais oficiais.

Os casos omissos, bem como eventuais dúvidas de interpretação deste Regulamento, serão resolvidos de forma soberana pela Organizadora, não cabendo recurso ou questionamento.

Incentiva-se o envio de canções que representem identidade própria, originalidade o compromisso com a originalidade e a integridade criativa é elemento essencial para a valorização do concurso cultural.

Ao se inscrever, o(s) participante(s) concordam que seus dados poderão ser compartilhados com parceiros para fins relacionados à este projeto. Fica desde já estabelecido que a Organizadora (*"Grupo Sua Música"*) tem o compromisso de proteger os dados informados pelos participantes, mantendo a confidencialidade sobre tais informações, garantindo que, excetuados os casos previstos em lei e ao fiel



cumprimento da execução desta campanha, sendo os dados tratados na forma que prescreve a *Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais*.

Estou ciente, contudo, de que o tratamento de determinados dados pessoais, bem como a aceitação do Regulamento e dos termos vinculados ao concurso, são indispensáveis para a participação e continuidade no certame, razão pela qual a eventual revogação de consentimentos ou negativa de aceitação dos termos aplicáveis implicará, automaticamente, na minha exclusão do concurso, sem que disso decorra qualquer ônus, penalidade ou indenização à Organizadora.

Declaro, ainda, que li e concordo com os termos do Regulamento Geral estando ciente de que posso, a qualquer momento, solicitar a revogação deste consentimento ou exercer meus direitos como titular de dados, sendo certo que isso implicará na minha desclassificação automática.

O presente concurso é idealizado e promovido por **Tomer Savoia**, responsável pela concessão da premiação. A organização e operacionalização do concurso ficam a cargo do **Grupo Sua Música**, que atuará na gestão operacional do projeto, contando ainda com apoio institucional.

Fica eleito o foro da comarca de Rio de Janeiro/RJ, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste Regulamento.

Realizador da Iniciativa Cultural “*Hit da Torcida*” - Tomer Savoia  
CPF: 331.718.948-74

Apoio Institucional : Grupo Sua Música.  
AMBI SERVIÇOS DE INTERNET LTDA  
CNPJ : 17.618.631/0001-71